

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 841-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **20 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023** buscaremos proposta de orçamento para:

Contratação Direta – Locação de Espaço para o Balé da Cidade de São Paulo

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Constitui objeto deste contrato a cessão onerosa de espaços para realização de ensaios e outras atividades do Balé da Cidade de São Paulo até que o Prédio dos Corpos Artísticos na Praça das Artes seja liberado para uso.</p> <p>A locação será pelo período de 23 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, renovável em bases mensais ou inferiores.</p> <p>O espaço cedido consiste no terceiro andar do prédio localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº. 277, Bela Vista, São Paulo - SP, que dispõe de:</p> <p>1 sala de dança com 3m de pé direito, piso flutuante e linóleo de 28m de largura e 7m de profundidade;</p> <p>barras móveis e espelhos;</p> <p>1 banheiro;</p> <p>1 copa com microondas, cafeteira, purificador de água e frigobar;</p> <p>A utilização dos espaços deve ocorrer no período de funcionamento do prédio, das 08h00 às 20h00.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos

impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Comprador: Raphael Teixeira Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7211

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA